



Estado de Goiás  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ**  
GABINETE PREFEITO ADM: 1997 / 2000

**Câmara Municipal de Aruanã**  
Aprovado em \_\_\_\_\_ Votação, Nesta  
Al. n.º. de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
*Laércio Fuz*  
PRESIDENTE

**LEI 021/97 DE 14 DE OUTUBRO DE 1997**

Câmara Municipal de Aruanã  
Alterada pela Lei nº 022  
de 13 / NOVEMBRO / 1997  
*[Signature]*  
Responsável

“DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE  
DOIS (2) CAMINHÕES  
BASCULANTES, EQUIPADOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ**, estado de Goiás, **APROVOU** e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado adquirir através de concorrência pública, dois (2) caminhões basculantes, equipados e novos, para a Secretária de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

ARTIGO 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ**, aos 14 dias do mês de outubro de 1997.

*[Signature]*  
**ADENÉSIO NUNES**  
Prefeito Municipal

